

ERRATA:

Fica alterada a **Portaria nº 11.730, de 19 de junho de 2013**, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 22/06/2013, da seguinte forma:

Onde lia-se: “Art. 3º Fica suspensa, a partir da publicação desta portaria, a contagem de tempo de serviço **para todos os fins...**”

ler-se-á: “Art. 3º Fica suspensa, a partir da publicação desta portaria, a contagem de tempo de serviço **para fins de estágio probatório...**”

Ibitinga, 02 de julho de 2013.

DR.FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal